



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

VIGÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

DAVID RIBEIRO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquetuba, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 37, inc. III, da Constituição Federal, art. 115, inc. III, da Constituição do Estado de São Paulo e arts. 1º e 18º, ambos da Lei Complementar nº 64/2002,

CONSIDERANDO que a Lei nº. 14.314, de 24 de março de 2022, alterou o artigo 10 da Lei Complementar nº. 173, de 27 de maio de 2020, ajustando o período da suspensão da contagem dos prazos de validade dos concursos públicos ao término do período de vedação do aumento de despesa com pessoal, cuja data final foi em 31 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO, por fim, que há necessidade de dispor sobre a situação dos prazos dos concursos públicos, para fins de contratação de pessoal realizados pela Câmara Municipal de Itaquaquetuba, homologados até aquela data,

Torna público:

O prazo de validade do Concurso Público, objeto do edital 01/2018, passará para a data de 31 de dezembro de 2023.

Publique-se:

Itaquaquetuba, em 16 de dezembro de 2022

DAVID RIBEIRO DA SILVA:09536913810
Assinado de forma digital por DAVID RIBEIRO DA SILVA:09536913810
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=29108091000165,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=DAVID RIBEIRO DA SILVA:09536913810
Dados: 2022.12.16 11:54:21 -03'00'

DAVID RIBEIRO DA SILVA

PRESIDENTE